



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1747/2023



De: FUN/GABPRES – Gabinete da Presidência

Para: FUN/CPL – Comissão Permanente de Licitação

Protocolo nº 19.697.285-4

1. Trata-se da solicitação da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL para análise da peça recursal interposta pela Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza – COOPAFI Realeza, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da agricultura familiar.
2. A Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública Fundepar, designada pela Portaria nº 40/2023, após análise da peça recursal trazida pela Recorrente, das contrarrazões recebidas e da diligência efetuada no rótulo do produto, ainda, em observância aos princípios basilares que norteiam as boas práticas nos certames e sua estrita vinculação ao Edital, decidiu DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI REALEZA, reformando sua classificação para o grupo iogurte nos seguintes municípios: Ampere, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Planalto, Realeza, Santa Izabel do Oeste e Verê.
3. Após análise dos procedimentos adotados, bem como suas fundamentações, a Assessoria Técnica/Fundepar entende que a Comissão atendeu ao contraditório e a ampla defesa de forma escorreita e fundamentadamente, ao dar provimento no mérito ao recurso da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza – COOPAFI Realeza, (Anexo.10 e Mov.530).
4. Diante dos documentos encartados neste caderno processual, RATIFICO os termos propostos pela Comissão Permanente de Licitação para a MANTENÇA das decisões lançadas para cada um dos recursos, pelos fundamentos e diligências realizadas pela Pregoeira/CPL da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2023 – FUNDEPAR.

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035-050 – Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



5. Encamiha-se à Comissão Permanente de Licitação/FUNDEPAR para demais procedimentos.

(Datado e Assinado Digitalmente)
MARCELO PIMENTEL BUENO
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

LMSS

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035-050 – Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100



ePROTOCOLO



Documento: **Desp_1747_2023_Prot_19.697.2854chamadapublica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Pimentel Bueno** em 25/07/2023 14:22.

Inserido ao protocolo **19.697.285-4** por: **Leticia Muller Serur dos Santos** em: 25/07/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c48f17d24b6c58ab0e30a63d6b04b7fd.